

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022-GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 218627/2023 - EMSERH.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA CATARINA FERREIRA DE SOUSA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: CATARINA FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 04.931.991/0001-87, sediada à Rua Dom Pedro I, nº 260 – Bairro de Fátima, São Luís/MA, CEP.: 65.030-430, neste ato representado pela Sra. **CATARINA FERREIRA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 15558282000-2 e inscrita no CPF sob nº 492.915.053-17.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2022-GGC/EMSERH, cujo objeto é: "Fornecimento de materiais de expediente, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 193/2022-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **28/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 30/03/2024 e com término previsto para 30/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 13.6 da "Cláusula Décima Terceira- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-03-02-01 Material de Expediente.**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 218627/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

Marcello Apolonio Duailibe Barros
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

CATARINA FERREIRA DE SOUSA
Responsável pela Contratada

CATARINA FERREIRA DE SOUSA:04931991000187
Assinado de forma digital por CATARINA FERREIRA DE SOUSA:04931991000187
Dados: 2024.02.19 08:25:21 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: Alicia N. Novas
CPF Nº: Alicia Nava Novas
Alicia Nava Novas
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH

Nome: Andry de Castro Borja
CPF Nº: Andry de Castro Borja
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH



CONTRATO - 66. | CONTRATO - 67. | CONTRATO - 68. | CONTRATO - 69. | CONTRATO - 70. | CONTRATO - 71. | CONTRATO - 73. | CONTRATO - 74. | TRIBUNAL DE COM... x + Criar

Todas as ferramentas | Editar | Converter | Assinar eletronicamente

Todas as ferramentas x

- Exportar um PDF
- Editar um PDF
- Criar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig. e conv. em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um P...
- Compacter um PDF
- Preparar form.
- Preencher e assinar

Ver mais

Converta, edite e assina eletronicamente formulários PDF

Teste gratuito de 7 dias

Requisitar

Assinado e todas as assinaturas são válidas

Assinatura e todas as assinaturas são válidas

Localizar texto ou ferramentas Q

Panel de assinaturas

que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ___ de _____ de 2024.

Statut de validação de assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por CATARINA FERREIRA DE SOUSA 04931991000187 - CATARINA@COMERCIAL.SOUSA.COM.BR - Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura. - Autenticação do assinante é válida.

Propriedades de assinatura

Fechar

Assinado de forma digital por CATARINA FERREIRA DE SOUSA 04931991000187
 CATARINA FERREIRA DE SOUSA
 SOUSA:04931991000187
 Data: 2024.02.19 08:52:51 -05'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF Nº: _____

Nome: _____ CPF Nº: _____

CATARINA FERREIRA DE SOUSA
Responsável pela Contratada

Assinado de forma digital por CATARINA FERREIRA DE SOUSA 04931991000187
 CATARINA FERREIRA DE SOUSA
 SOUSA:04931991000187
 Data: 2024.02.19 08:52:51 -05'00'

Estimada fechada no(s):



Alicia Nava Novaes
Analista de Contratos
Mat. 1403@EMSERH



À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSE RH
End. Av. Borborema, Qd. 22, 2-A, Calhau - São Luís-MA
ASSUNTO: EMSE RH - RENOVAÇÃO DO CONTRATO 193/2022

A empresa Catarina Ferreira de Sousa, signatária, inscrita no C.N.P.J. sob o N° 04.931.991/0001-87, sediada em São Luís-MA na R. Dom Pedro I, 260, Bairro de Fátima, vem através de seu representante legal infra-assinado, informa que aceita a renovar seu Contrato sob nº193/2022 por igual período e valores conforme proposta atualizada cujo objeto é o fornecimento de consumo diversos para atender as necessidades da Unidade de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSE RH, bem como sua sede Administrativa.

São Luís -MA, 13 de dezembro de 2023.

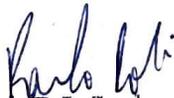
CATARINA FERREIRA DE SOUSA
C.I. N° 15558282000-2

CATARINA Assinado de forma
FERREIRA digital por
DE CATARINA
SOUSA:0493 FERREIRA DE
00187 SOUSA:049319910
1991000187 Dados: 2023.12.13
15:47:00 -03'00'

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CATARINA FERREIRA DE SOUSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218627/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CATARINA FERREIRA DE SOUSA. **CNPJ:** 04.931.991/0001-87. **REPRESENTANTE LEGAL:** CATARINA FERREIRA DE SOUSA. **CPF:** 492.915.053-17. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 193/2022-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 28/03/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2024 e com término previsto para 30/03/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 13.6 da "Cláusula Décima Terceira- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-03-02-01 Material de Expediente. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 218627/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 20 / 02 / 2024.

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748